



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Ata da 1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, realizada em três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Aos três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no município de Iguape, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário Vereador Munitor Cardoso da insigne Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, sito à Rua das Neves, número um, reuniram-se os vereadores para 1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa. Efetuada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes edis: Mayara Cristina Lisboa de Carvalho, José Luiz da Silva, Valdemir da Costa Pereira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Benilto José de Brito, Wagner Benedito de Aguiar, Daniel Pereira Vassão, Josemar Rachel Correa, Marciano Manoel de Souza, Lucinete de Souza Silva Ribeiro, Eduardo de Lara. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a ata da 1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, aprovada por dez votos favoráveis. Na sequência o primeiro secretário iniciou a leitura do expediente do poder executivo. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA DE IGUAPE Nº01, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, AUTORIA: EXECUTIVO**, que altera o artigo 8º da Lei Orgânica do município. A pedido do vereador Josemar Rachel Correa e aprovado por dez votos favoráveis, o Projeto de Emenda nº01 será encaminhado à ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº02, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, AUTORIA: EXECUTIVO**, Que cria o fator de depreciação para fins de avaliação em processos de desapropriação de imóveis históricos tombados e abandonados, com fim de apreciação pelo plenário em regime de urgência, nos termos do art.57 da Lei Orgânica do Município de Iguape. A pedido do vereador Josemar Rachel Correa e aprovado por dez votos favoráveis, o Projeto de Lei nº02 será encaminhada à ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, AUTORIA: EXECUTIVO**, Que autoriza o Poder Executivo Municipal reconhecer como escola comunitária, sem fins lucrativos, no bairro Rio Verde – Grajaúna, a “Escola Comunitária Caiçara Nancy Prado”, para fins do art.213 da Constituição da República. A pedido do vereador Wagner Benedito de Aguiar e aprovado por dez votos favoráveis, o Projeto de Lei nº03 será encaminhada à ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, AUTORIA: EXECUTIVO**, Que autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer transporte coletivo gratuito a estudante regularmente matriculado em curso técnico de curta, média e longa duração ofertado por escola, pública ou privado, situadas no Município. A pedido do vereador Daniel Pereira Vassão e aprovado por dez votos favoráveis, o Projeto de Lei nº04 será encaminhada à ordem do dia. **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO. LEITURA DOS REQUERIMENTOS.** REQUERIMENTO Nº01/2025, de autoria do vereador, José Luiz da Silva, aprovado por dez votos favorável. REQUERIMENTOS Nº02/2025, Nº03/2025 e Nº11/2025, de autoria do vereador, Daniel Pereira Vassão, aprovados por dez votos favoráveis. REQUERIMENTOS Nº04/2025 e Nº05/2025, de autoria da vereadora Lucinete de Souza Silva Ribeiro, aprovados por dez votos favoráveis. REQUERIMENTOS Nº06/2025, Nº07/2025, Nº08/2025 e Nº09/2025, de autoria do vereador Carlos Alexandre Pereira dos Santos, aprovados por dez votos favoráveis. REQUERIMENTO Nº10/2025, de autoria do vereador Marciano Manoel de Souza, aprovado por dez votos favorável. REQUERIMENTO Nº12/2025, de autoria da vereadora Mayara Cristina Lisboa de Carvalho , aprovado por dez votos favorável. REQUERIMENTO Nº12/2025, de autoria da vereadora Mayara Cristina Lisboa de Carvalho, aprovado por dez votos favorável. REQUERIMENTOS Nº13/2025, Nº14/2025, Nº15/2025 e Nº16/2025, de autoria do vereador Valdemir da Costa Pereira, aprovados por dez votos favorável. REQUERIMENTOS Nº17/2025, Nº18/2025, Nº19/2025 e Nº20/2025, de autoria do vereador Josemar Rachel Correa, aprovados por dez votos favoráveis. **LEITURA DAS INDICAÇÕES.** INDICAÇÕES Nº01/2025, Nº02/2025 e Nº09/2025, de autoria do vereador Daniel Pereira Vassão. INDICAÇÕES Nº03/2025, Nº04/2025 e Nº06/2025, de autoria da vereadora Lucinete de Souza Silva Ribeiro. INDICAÇÃO Nº07/2025, de autoria do vereador Carlos Alexandre Pereira dos Santos. INDICAÇÃO Nº 08/2025, de autoria do vereador Marciano Manoel de Souza. INDICAÇÕES Nº10/2025, Nº11/2025, Nº12/2025 e Nº13/2025, de autoria do vereador Benilto José de Brito. INDICAÇÕES Nº14/2025, Nº15/2025, Nº16/2025 e Nº17/2025, de autoria da vereadora Mayara Cristina Lisboa de Carvalho. OS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES SERÃO ENCAMINHADOS AO EXECUTIVO NA FORMA REGIMENTAL. **CHAMADA DA TRIBUNA LIVRE: Pela ordem, com a palavra** o senhor vereador Benilto José de Brito que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e dando as boas vindas aos vereadores Valdemir da Costa Pereira, Mayara Cristina Lisboa de Carvalho e José Luiz da Silva e também desejou boas vindas ao prefeito Salvador José barbosa Junior, elogiou o festival de verão e disse que, além de ser um atrativo para a



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

população, também gera emprego e desenvolvimento para a nossa cidade, falou a respeito do verão esportivo, que é um evento que está sendo realizado na orla, parabenizou o Departamento de Esporte pelo excelente trabalho, por fim, falou sobre a retirada do gradil da passarela Iguape Rocio sobre a revitalização do bairro Jardim Primavera e do bairro do Canto do Morro que necessita resolver os problemas de escoamento de água. INTERVALO REGIMENTAL. REFEITA A CHAMADA REGIMENTAL, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE TODOS. **ORDEM O DIA : PROJETO DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA DE IGUAPE Nº01, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, AUTORIA: EXECUTIVO**, aprovado por dez votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº02, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, AUTORIA: EXECUTIVO**, aprovado por dez votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, AUTORIA: EXECUTIVO**, aprovado por dez votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, AUTORIA: EXECUTIVO**, aprovado por dez votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente convocou os nobres vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em dez de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às vinte horas, e declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta e três minutos. Eu Wagner Benedito de Aguiar, 2º secretário, lavrei a presente Ata que será lida e, uma vez aprovada, será assinada pela Mesa nos termos regimentais.

PRESIDENTE: EDUARDO DE LARA

1º SECRETARIO: JOSEMAR RACHEL CORREA

2º SECRETARIO: WAGNER BENEDITO DE AGUIAR